



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 22/13

REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL MANDATO 2013/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VICE-PRESIDENTE: CARLOS MANUEL PINTO BARROSO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
FERNANDO RUI CASTANHEIRA PINTO
MARIA HELENA RODRIGUES MAGALHAES
MARIA MANUELA DOS SANTOS
RUI ALEXANDRE SERAPICOS VILARINHO**

MEMBROS AUSENTES: O vereador RUI JORGE DA SILVA COSTA fez-se substituir pelo Vereador RUI ALEXANDRE SERAPICOS VILARINHO, ao abrigo do nº1 do artigo 78.º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela lei 5-a/2002, de 11 de janeiro.

**OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOAO ARAUJO
ANA PAULA PEREDO MARTINS
LURDES PINTO**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2013.10.23

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....1.208.291,32€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....843.560,07€**

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS.**-----

-----Faltou por motivo justificado o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.)-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Serapicos Vilarinho** começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara e também os Srs. Vereadores pelo cargo que desempenham e que lhes foi conferido pelos cidadãos de Macedo de Cavaleiros através de uma eleição democrática.-----

-----Disse ainda que sempre que lhe seja solicitada a sua presença em substituição do Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa terá um papel de apoio e de contribuir naquilo que puder para o bem comum e de todos e principalmente para os interesses dos munícipes. Estará sempre com a disposição de colaborar com o Sr. Presidente e todos os restantes Vereadores no sentido da democracia que é isso que pretendem. Espera que daqui a 4 anos todos possam sair daqui com a sensação do dever cumprido.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ao Sr. Vereador que é certamente uma honra para a Câmara Municipal tê-lo hoje ali bem como sempre que estiver presente.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** deu também as boas vindas ao Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho e disse que comunga das suas palavras quando diz que estão cá todos para, num espírito construtivo, levarem por diante o concelho de Macedo de Cavaleiros.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto**, relativamente à acta n.º 1/2013, deste novo mandato referiu que consta no final da mesma a sua aprovação em minuta o que na verdade não aconteceu. Salientou que não vão, por este motivo, considerar os assuntos até hoje executados por esta Câmara como sendo ilegais ou de efeitos nulos, no entanto fica o reparo pelo facto de darem os assuntos como aprovados em minuta.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao restante Executivo que no dia 23 de Outubro se realizou em Macedo de Cavaleiros uma reunião com os 12 Presidentes de Câmara do Distrito e também com os advogados que tinham entregue a providência cautelar, bem como a acção principal que está a decorrer, sobre a questão da manutenção do helicóptero em Macedo. Informou que foi decidido, por unanimidade dos 12 Presidentes de Câmara, apresentar nova providência cautelar com o objectivo de acautelar os rumores da possível saída do Helicóptero do Heliporto de Macedo de Cavaleiros para Vila Real. Foi então decidido apresentar essa providência cautelar com a figura da acção popular, em nome de cada um dos seus Presidentes da Câmara. Possui uma procuração que já foi



entregue ontem no Tribunal Administrativo de Mirandela, devido ao receio que durante o fim-de semana que se aproxima pudesse acontecer alguma coisa. Nesta reunião esteve também presente um elemento do movimento civil para organizar aquilo que será a manifestação do dia 2 de Novembro. Na próxima semana já terá mais informação sobre esta questão.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** começou por solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 7 do art.º 42.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a disponibilização dos meios necessários ao exercício do respectivo mandato aos Vereadores sem funções atribuídas, nomeadamente, espaço, meios informáticos e apoio administrativo, pois entendem que neste mandato é necessário.-----

-----Continuou dizendo que tinha chegado aos Vereadores do Partido Socialista uma informação da Chefe de Divisão, Eng.ª Cristina Silva e para a qual pedem explicações ao Sr. Presidente da Câmara do teor da exposição que apresenta.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou os Srs. Vereadores que a questão do pessoal é competência própria e exclusiva do Presidente da Câmara. Efectivamente, enviaram-lhe ontem a informação que o Sr. Vereador referiu, no entanto ainda não teve tempo de a ler, mas vai analisá-la para depois agir em conformidade. Em todo o caso aproveita para dizer que espera que isto não sirva para que no futuro surjam aqui situações que de alguma forma possam vir a ferir o relacionamento entre Vereadores. Além do mais ficou surpreendido porque pensou que seria um pedido de demissão pela Chefe de Divisão.-----

-----Neste momento como desconhece a informação não vai dizer mais nada sobre o assunto.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que a gestão do pessoal são competências do Sr. Presidente, e têm a devida conta delas e não quererão com certeza imiscuir-se nelas. Ninguém tem dúvida que nomeações, subdelegações e gestão do pessoal em si são competências do Sr. Presidente. Mas para além disto tudo estão muitas outras coisas como seja a ética, a deontologia e o bem-estar dos funcionários. Relativamente a isso, disse: “pode crer e acredite que os poderes da Câmara Municipal se sobrepõem aos poderes do Presidente da Câmara”. Esta situação vai para além disso da mera gestão do pessoal sob o ponto de vista das suas tarefas, funções, nomeações e exonerações, como acabou de dizer, mas estão a ir para além disso e é neste aspecto que pretendem discutir o assunto. Já perceberam que terão que esperar porque o Sr. Presidente ainda não teve conhecimento e hipótese de estudar o assunto, mas pedia-lhe que na próxima reunião o pudessem ouvir sobre esta questão, pois acredita que eventualmente estão a falar em coisas que poderão ser da competência do órgão Câmara Municipal no seu todo sem beliscar ou interferir com as do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** relativamente ao assunto abordado pelo Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto disse que o discurso inaugural do Sr. Presidente da Câmara, foi uma resposta àquilo que o Sr. Vereador Rui Vaz disse e que aqui ficou decidido que nunca mais aconteceria e que iriam partir para uma nova era. Chama a atenção do Sr.

Vice-Presidente, Carlos Manuel Pinto Barroso, para o facto de estarem numa reunião e este estar constantemente ao telemóvel e, segundo a sua opinião este só deve ser utilizado nestas circunstâncias em situações muito especiais.-----

-----Continuou dizendo que o Sr. Vice-Presidente da Câmara também terminou uma intervenção dizendo o seguinte "...parece-me que se deve encerrar o período da campanha eleitoral, porque há coisas mais importantes para fazer do que estar a debater querelas partidárias de momentos menos felizes que cada um teve..." e eu acrescento: "que isto não sirva para começar a caça às bruxas como no tempo da inquisição".-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** pediu e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente disse que não há nenhuma "caça às bruxas". Continuou dizendo que como a Sr.ª Vereadora deve saber enquanto dura a reunião há questões da Câmara que estão a decorrer e que por vezes precisam de ser despachadas, há também assuntos que se sobrepõem a outros, aos quais tem de dar o devido relevo e como a Sr.ª Vereadora não sabe do que se trata, nem vai saber, terá de se limitar a compreender que estas questões não são do seu "foro".-----

-----Sobre a questão das perseguições, referiu que não há ali nenhuma perseguição. O que está ali em causa é uma questão de respeito, e quando o Sr. Presidente entender trazer o assunto à reunião de Câmara, os Srs. Vereadores saberão e serão informados sobre a situação e depois saberemos quem persegue quem e quem faz as afirmações que faz.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** neste momento fez a seguinte intervenção: " Considerando o tempo médio das empreitadas executadas e em execução no Município; Considerando as enormes perturbações que as mesmas têm provocado nos locais onde ocorrem designadamente com moradores e comerciantes; Considerando que deve existir uma gestão rigorosa das obrigações contratuais por parte dos adjudicatários; Considerando que o Partido Socialista se encontra sensível a este problema, identificou-o como prioritário no decorrer da apresentação do seu programa político, solicita-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a seguinte informação: - Discriminação das empreitadas por ajuste directo e por concurso público, cuja recepção provisória ainda não tenha sido efectuada na presente data; - Para as empreitadas acima mencionadas deverão ser indicados os seguintes elementos: - designação e objecto da empreitada; - data do contrato, data da consignação, prazo de execução, preço contratado e alguma informação que considere relevante relativa ao andamento dos trabalhos. Agradece-se brevidade no envio da informação. Os Vereadores do Partido Socialista".-----

-----Pediram ainda um organograma actualizado da Câmara Municipal, dado que o que está no site da Câmara se encontra há mais de 10 meses desatualizado.-----

-----Por último fez referência a uma situação de roturas de água, nomeadamente na rotunda da GNR, e na de Travanca que daqui em diante quando começar o frio e o gelo se tornam duas situações muito perigosas.-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à situação da rotunda da GNR referiu que tanto quanto sabe é o poço da balança da Cooperativa que quando enche a água sai por ali abaixo, mas vão inteirar-se e verificar a situação.-----

-----O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto perguntou se todos os Regulamentos que a Câmara Municipal tem estão todos no site e se estão todos actualizados.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que lhe responderia a esta questão na próxima reunião, pois tem de questionar o pessoal responsável por manter o site actualizado.---

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou ainda qual a periodicidade ou a forma que a Câmara tem para fazer a actualização dos ajustes directos na plataforma electrónica. Referiu que a consultou e achou que há coisas que estão em falta ou que ainda não foram introduzidas.-----

-----Por último, sobre o IMI e porque este é um assunto que terá de ser comunicado até final do mês de Novembro às Finanças, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já fizeram a devida avaliação dos timings, em função da data da Assembleia Municipal.-----

-----Sobre esta questão **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que ainda não fizeram nada nem estudaram a situação, mas virá a uma reunião de Câmara durante o mês de Novembro.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO - INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRECTIVA**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propôs que o Presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo seja o Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal aprovou a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que propõe Manuel Duarte Fernandes Moreno, para Presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo.**-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - JUNTA REGIONAL DE BRAGANÇA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO RECINTO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO PARA A ABERTURA OFICIAL DO NOVO ANO ESCUTISTA, NO DIA 27 DE OUTUBRO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 378, de 2013.10.23, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "*O Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Junta Regional de Bragança solicitou, conforme ofício, a cedência do recinto do Parque Municipal de Exposições e, caso as condições climatéricas não o permitam, uma das naves. Relativamente ao pedido do recinto do Parque Municipal de Exposições dado que não*

existe regulamento do mesmo pode ser entendido como da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 2, do art.º 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Quanto à cedência da Nave do Parque Municipal de Exposições, a mesma está disponível e tem um custo de 10,00€/hora + IVA a 6%. É igualmente competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizar a sua utilização nos termos do art.º 15.º do Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições de Macedo de Cavaleiros.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar a utilização do recinto bem como a Nave com isenção da taxa de utilização.-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL-----

-----PROJECTO DE ARQUITECTURA - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA - REQ: JOÃO MANUEL ESTEVES PADRÃO - LOC: RUA DO CARRASCAL - LUGAR DAS EIRAS – BAGUEIXE-----

-----Sobre o assunto presente a informação da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 514/2013 em 2013.08.09, informo o seguinte: 1. O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura relativa às obras de construção de um muro de vedação confinante com a via pública, em RUA CARRASCAL – LUGAR DAS EIRAS, em espaço urbano de Bagueixe.2. A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros. 3. Na certidão da conservatória do registo predial não consta o nome do requerente nem no processo existe qualquer autorização ou procuração que lhe confira legitimidade para a pretensão. 4. A quantidade de trabalhos que consta na estimativa orçamental, 5,11 m2, esta muito aquém da dimensão que se pode constatar nas peças desenhadas que é de cerca de 65,00 m lineares de muro a construir. 5. Pelo exposto nos dois pontos anteriores proponho o não deferimento da solicitação”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou indeferir a pretensão.-----

-----OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REQ: JOÃO MANUEL MARQUES - LOC: CHUS DE PEDRA - VILARINHO DE AGROCHÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 543/2013 em 2013.08.22, informo o seguinte: 1. É objecto da presente pretensão, que a Câmara Municipal proceda à recepção definitiva das obras de urbanização implementadas ao abrigo do alvará de loteamento n.º 1/2008, em nome de João Manuel Marques. 2. Assim, e no sentido de ser apreciada a possibilidade da Câmara Municipal proceder ao deferimento da solicitação, sou de parecer que se nomeie uma comissão constituída pelo interessado ou seu representante e, por pelo menos, dois representantes da Câmara Municipal. 3. Essa comissão deverá proceder ao agendamento da data para a realização da vistoria e elaborar o auto com as respectivas conclusões”.-----



-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou sobre proposta do Sr. Presidente nomear o Sr. Arq.º Jorge Manuel Martins Guerreiro e o Sr. Eng.º Victor António Brás para representantes da Câmara Municipal na comissão que deverá proceder ao agendamento da data para a realização da vistoria e elaborar o auto com as respectivas conclusões.**-----

-----**OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECEPÇÃO DEFINITIVA - REQ: NUNO ANTÓNIO DIAS CABECEIRO - LOC: LUGAR DO MOUREL - BORNES**-----

-----Sobre o assunto presente a informação da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: *“Sobre a solicitação registada com o n.º 386/2013 em 2013/06/13, informo o seguinte: 1. É objecto da presente pretensão, que a Câmara Municipal proceda à recepção definitiva das obras de urbanização, e conseqüente libertação da caução, referentes ao processo n.º 15/2004 em nome de NUNO ANTÓNIO DIAS CABECEIRO. 2. Encontra-se neste momento já decorrido o prazo de garantia de 5 anos previsto no artigo 87.º do Dec-Lei n.º 5555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Dec-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. 3. Assim, e no sentido de ser apreciada a possibilidade da Câmara Municipal proceder ao deferimento da solicitação, sou de parecer que se nomeie uma comissão constituída pelo interessado ou seu representante e, por pelos menos, dois representantes da Câmara Municipal. 4. Essa comissão deverá proceder ao agendamento da data para a realização da vistoria e elaborar o auto com as respectivas conclusões”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou nomear o Sr. Arq.º Jorge Manuel Martins Guerreiro e o Sr. Eng.º Victor António Brás para representantes da Câmara Municipal na comissão que deverá proceder ao agendamento da data para a realização da vistoria e elaborar o auto com as respectivas conclusões.**-----

-----**EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQ: MARTINHO JOSÉ SALGADO - LOC: LUGAR DOS MEROUÇOS - MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a Informação da Divisão de Gestão Territorial. Que se transcreve: *“Sobre a solicitação registada com o n.º 606/2013 em 2013.09.18, informo o seguinte: “1. O munícipe, Martinho José Salgado, solicita a emissão de parecer, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, sobre a constituição de compropriedade num prédio rústico. 2. O prédio situa-se no Lugar dos Merouços (na parte posterior do edifício dos Armazéns da Santa), inscrito sob o artigo n.º 752 – Terra para trigo com oliveiras, com a área de 10.975,00 m2. 3. Utilizando os critérios definidos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 9 de Dezembro de 2003 temos que: Não existe na Câmara Municipal qualquer registo de obras em regime de requerente; Não existe na Câmara Municipal qualquer pedido de informação prévia em nome do requerente para todos os terrenos em causa; No local não existe indícios de construções ilegais; O terreno integra parcialmente o perímetro urbano da cidade de Macedo de Cavaleiros e está também parcialmente classificado com Reserva Agrícola Nacional; A rentabilidade económica das parcelas, considerando o disposto na*

Portaria n.º 202/70, de 21 de Abril, não ficará assegurada. 4. Do pretendido (aumento dos comproprietários), resulta, no caso do prédio rústico registado sob o artigo 752º, que as parcelas terão dimensão tal que não ficará assegurada a sua rendibilidade económica não urbana (ficarão duas parcelas com cerca de 5000,00 m2). 5. Considerando a localização do terreno e as condições estabelecidas no regulamento do Plano Director Municipal, ao autorizar o negócio jurídico, a Câmara Municipal estaria a autorizar a constituição de duas parcelas de terreno aptas à construção, em violação do regime jurídico dos loteamentos urbanos. 6. Pelo exposto, propõe-se a emissão de parecer desfavorável ao negócio jurídico pretendido”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara municipal por unanimidade deliberou dar parecer desfavorável ao negócio jurídico pretendido.**-----

-----**PRORROGAÇÕES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA – REQ: CERCIMAC – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MACEDO DE CAVALEIROS,CRL – LOC: LUGAR DO PADRÃO – MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 594, de 2013.10.17, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 652/2013 em 2013/10/15, informo o seguinte: 1. O requerente solicita a prorrogação do prazo mais 60 dias, para conclusão da obra cujo licenciamento foi deferido por despacho de 2012.04.16 do Vice-Presidente. 2. A fiscalização informa que a obra se encontra na fase de acabamentos, estando a cumprir o projecto aprovado. 3. Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação”-----

-----Relativamente ao assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Territorial deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com o teor da informação, pelo que proponho o seu deferimento. 2. O assunto, nos termos do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, é competência da Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o pedido de prorrogação do prazo da licença da obra referente à CERCIMAC.**-----

-----Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou retirar da Ordem do Dia, referente à Divisão de Gestão Territorial o assunto “**Instalação de estufas para produção de hortícolas req: Maria Beatriz Rodrigues Xavier – Loc: Podence**”. A Câmara Municipal deliberou não apreciar o pedido por falta de elementos fundamentais à sua instrução, que devem ser solicitados ao requerente para que possa ser apreciado em futura reunião.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente**



da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
